



Boas práticas ambientais mudam vidas

Página 8

EDITORIAL

O leitor tem nas mãos a primeira edição da PlataformaAGIR do ano 2020, um ano em que a segunda fase do Programa AGIR, que compreende o período 2015 -2020, chega ao fim. Neste sentido, o fim do financiamento por parte dos actuais parceiros de cooperação representa um grande desafio para os implementadores do Programa. Tratando-se de uma iniciativa que teve um papel fundamental na promoção da cidadania e dos Direitos Humanos, há que se encontrar mecanismos que possam garantir a continuidade do Programa, sobretudo quando se olha para o actual contexto do país, em que as actividades desenvolvidas pelo AGIR continuam bastante pertinentes. Perante esta realidade, as organizações da sociedade civil, parceiras do AGIR, têm o enorme desafio de encontrar outros doadores a fim de garantir a sua sustentabilidade. Muitas conquistas foram alcançadas nestes anos da vigência do AGIR, tanto que o Programa mereceu grandes elogios dos parceiros de cooperação. Nas páginas que seguem, o leitor terá o privilégio de conhecer o impacto de algumas, entre várias, actividades de sucesso do AGIR. Nesta edição, o leitor também ficará a par da avaliação que a Embaixada da Suécia faz ao Programa e o que os implementadores do AGIR precisam fazer para garantir a continuidade e sustentabilidade do Programa pós 2020.

Suécia elogia impacto do AGIR

Página 2



Susanne Spets, chefe de Cooperação da Embaixada da Suécia em Moçambique



AGIR e os desafios pós 2020

Página 3



A longa marcha pela aprovação da Lei de Prevenção às Uniões Prematuras

Página 4



Irregularidades mancharam eleições de 2019

Página 6

Suécia destaca papel do AGIR na promoção da cidadania

A chefe de Cooperação da Embaixada da Suécia em Moçambique, Susanne Spets, elogiou o papel do Programa AGIR na promoção de uma sociedade civil moçambicana procriativa.

Relatando os ganhos do Programa desde o início da sua implementação, Susanne Spets destacou a aprovação das Leis de Acesso à Informação e de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras e as campanhas de advocacia para os Direitos Humanos assim como a revisão da Lei de Família.

A diplomata destacou a participação activa da sociedade civil na pressão para o esclarecimento das dívidas ocultas e outras actividades que fizeram diferença na promoção de uma cidadania activa e vibrante.

Susanne Spets, que falava na abertura do encontro de actualização do Plano do Trabalho Anual Conjunto, que teve lugar no passado mês de Dezembro, na cidade de Maputo, destacou os esforços visando tornar o AGIR um programa de referência no fortalecimento das organizações da sociedade em Moçambique.

Na mesma ocasião, a representante da Embaixada da Suécia incentivou os parceiros do AGIR a apresentar histórias de



AGIR está dar grande contributo no fortalecimento das organizações da sociedade em Moçambique

sucesso nestes 10 anos de implementação do Programa.

A Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras, recentemente aprovada pela Assembleia da República, mereceu algum destaque no debate como um dos grandes exemplos de sucesso. Foi aplaudido o nível de advocacia que resultou na aprovação do mesmo dispositivo legal e advertiu-se que, neste momento, o principal desafio é garantir a implementação da mesma numa sociedade culturalmente diversificada.

Tratando-se de um período em que o Programa se está a aproximar do fim, as

OPs foram incentivadas e desafiadas garantir a sua sustentabilidade.

Recordou-se que está em curso no país o processo de revisão da Lei das Associações. Em 2019, vários esforços foram feitos pelas organizações da sociedade civil com vista a influenciar a aprovação da Lei, mas acabou não se verificando. Depois de auscultações de diferentes esferas da sociedade moçambicana, o Projecto de Lei das Associações foi apresentado ao Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos e aguarda pela aprovação, o que abre espaço para as OPs continuarem com as acções de advocacia em prol da mesma.

AGIR busca modelos de sustentabilidade pós 2020



Parceiros do AGIR defendem continuidade do Programa depois de 2020

Definição do modelo de funcionamento da Plataforma AGIR sem fundos, promoção dos direitos da mulher e da criança, protecção social e do desenvolvimento sustentável, bem como a paz, segurança e democracia são algumas modalidades que deverão conduzir o funcionamento das Organizações da Sociedade Civil parceiras do AGIR (OPs) no período pós 2020. Estas foram parte das recomendações do último Fórum Anual do Programa de Acções para uma Governação Inclusiva e Responsável (AGIR).

Realizado no segundo semestre de 2019, o encontro; que juntou OPs, organizações parceiras intermediárias (IPOs), parceiros de cooperação do AGIR, membros do governo e de outras esferas da sociedade moçambicana; também reflectiu sobre o desempenho e o impacto da implementação do Programa. Urge que, concluiu-se no encontro, as OPs determinem o caminho que tencionam seguir, um desafio cuja resposta passa por definir a proveniência, ganhos até aqui conseguidos e onde querem chegar.

Na relação com parceiros de coopera-

ção, o Fórum Anual do AGIR destacou a necessidade de fazer esforços no sentido de garantir a continuidade do Programa, tendo em conta o contexto do país e o contributo da sociedade civil na promoção da participação democrática e dos Direitos Humanos.

Às IPOs foram-lhes sugeridas a apresentação dos resultados em diferentes níveis sobre mudança, de modo a captar o real contexto dos parceiros e do Programa AGIR, para além de fortalecer o apoio às OPs em matérias administrativas e financeiras. A elaboração e divulgação de diferentes plataformas que ilustram as histórias de sucesso e lições aprendidas deverão ser uma das prioridades, visto que, além de salvaguardar os resultados alcançados, fortalece a justificativa para a continuidade do financiamento.

Em implementação desde 2015, a presente fase do AGIR termina no presente ano. É perante esta realidade que, para as OPs, venceu-se a necessidade de definir o seu foco, sobretudo na questão de monitoria e promoção dos Direitos Humanos, boa governação, descentralização, transparência e a construção da democracia através da observação dos

processos eleitorais. Ainda no capítulo atinente às OPs, os participantes do encontro sugeriram o desenvolvimento de capacidades e estratégias de mobilização de recursos, diversificação de fontes de financiamento, além de inovar a sustentabilidade sem perder de vista a missão e a visão das organizações.

Entidades públicas e sociedade no geral

Realizado sob o lema: “Reforçando parcerias e promovendo diálogos para mudanças sustentáveis”, a reunião da “família”AGIR recomendou a necessidade das OPs proporcionarem à sociedade moçambicana a disseminação de boas práticas capazes de influenciar positivamente o sistema democrático em construção no país. Ao nível das entidades públicas, as OPs deverão continuar com as suas acções de advocacia a fim destas melhorarem a capacidade de resposta em caso de calamidades naturais e outras actividades visando a garantia do bem estar social, económico e político dos cidadãos.

Promover o conhecimento sobre a despenalização do aborto, divulgar a lei de combate e prevenção das uniões prematuras, assim como o envolvimento dos homens na formação sobre os direitos sexuais e reprodutivos, são outros desafios. Recordar que o Programa AGIR é implementado por 61 organizações da sociedade civil, dentre as quais 16 coordenadas pela We Effect, 16 pela Diakonia, 16 pela Oxfam Novib e 13 pela Oxfam IBIS.

A longa marcha pela Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras



Depois de dois anos de lobby e advocacia, sociedade civil alcança grande vitória na luta pelos direitos da mulher e da rapariga

Fruto das acções da Coligação para Eliminação dos Casamentos Prematuros em Moçambique - CECAP/ROSC, com o apoio do AGIR e de outros parceiros de cooperação, foi levado a cabo um exercício de advocacia e lobby que conduziu à aprovação, a 18 de Julho de 2019, da Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras. Um grande marco na história da luta pelos Direitos Humanos das Crianças e Mulheres em Moçambique.

O compromisso pela erradicação deste mal que afecta 48% de raparigas tem sido expresso e assumido pelo Governo de Moçambique através da implementação de vários programas e adopção e ratificação de legislação nacional, regional e internacional que visa à protecção efectiva dos Direitos Humanos das crianças.

Por parte da Sociedade Civil esta preocupação e compromisso são expressos pelas organizações que congregam a CECAP, sob a liderança do ROSC.

É nesta sequência que a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social da Assembleia da República - AR - (VIII Legislatura), em parceria com a CECAP, iniciou, em Dezembro de 2017, um processo de auscultação que foi antecedido pela elaboração de um Draft do Anteprojecto de Lei de Prevenção e Combate aos Noivados, Casamentos e Uniões Prematuras.

Elaboração, debate e aprovação da Lei

O início do processo foi marcado pela aprovação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros pelo Governo, em 2015, na

qual consta uma orientação para a aprovação de um instrumento legal específico contra este tipo de crime.

Inspirados na orientação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros, na Lei modelo da SADC e preocupados com os altos índices das Uniões Prematuras no país, a 3ª Comissão da AR e a CECAP realizaram, entre Julho e Agosto de 2017, vários encontros de reflexão com o objectivo de alinhar as melhores formas de operacionalizar a legislação internacional, regional e nacional de protecção dos direitos das crianças.

No mesmo ano, entre Setembro e Outubro, foi criada uma Comissão Mista e os respectivos Termos de Referência que orientariam os trabalhos desta comissão. Esta comissão foi responsável pela

realização de encontros técnicos regulares que podiam ser alargados a outros deputados e membros da CECAP para coordenar os trabalhos de discussão e auscultação de ideias para a elaboração da Lei.

Em Maio de 2018, para expandir a discussão e recolher contribuições de vários extractos da Sociedade para o enriquecimento deste instrumento, foram realizados três seminários regionais em que participaram jornalistas, estudantes, Sociedade Civil, Matronas de ritos de iniciação, líderes comunitários e religiosos, parlamentares e representantes do Governo.

Entre Novembro de 2018 e Abril de 2019, foram realizados vários encontros com os deputados da AR em acções de lobby.

Em finais do mês de Junho de 2019, a AR agendou a apreciação da Lei na generalidade para o dia 15 de Julho. A mesma data foi escolhida para apreciação, na generalidade, da revisão da Lei da Família e da Lei das Sucessões.

A 15 de Julho de 2019 foi aprovada, na generalidade, a Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras e a 18 de Julho, aprovada na especialidade.

A aprovação deste instrumento legal é resultado de um trabalho intenso de advocacia e lobby levado a cabo, de forma conjunta, pela Terceira Comissão da AR e a CECAP sob a liderança do ROSC.

Significado da aprovação da Lei

A aprovação desta Lei significa vitória

de uma batalha que juntou vários esforços da Sociedade Civil, representada pela CECAP, na advocacia para criação de um ambiente seguro onde jovens e adolescentes, sobretudo as raparigas, para que possam gozar dos seus Direitos Sexuais e Reprodutivos de forma plena.

No entanto, a aprovação destas leis não significa que as desigualdades de género foram superadas ou que a violência contra as crianças, raparigas e mulheres acabou. É preciso continuar a envidar esforços para a tomada de acções mais concertadas entre os diferentes actores com vista à protecção efectiva dos direitos dos jovens e adolescentes, especialmente das raparigas. São necessárias mais acções de lobby e advocacia para permitir a sua implementação.

PROGRAMA DE EVENTOS

ÁREA	ACTIVIDADE	SUGESTÃO TRIMESTRAL			
		1	2	3	4
Capacitações e Treinamentos	Uma reunião de captação de recursos (encontro entre OPs e doadores)	1	2	3	4
	Um workshop com OPs para disseminar o sistema MA	1	2	3	4
	Reunião de partilha de experiências e análise de documentos internos das OPS que advogam e têm nos seus planos estratégicos e operacionais a componente do meio ambiente e mudanças climáticas	1	2	3	4
	Treinamento sobre Defesa de Aborto Seguro - Política da Cidade do México (MCP)	1	2	3	4
	Documentação das mudanças mais significativas na perspectiva de género nas OPs	1	2	3	4
	Defesa dos direitos humanos, implementação da fase inicial dos direitos humanos (estabelecimento de base de funcionamento), incluindo a operacionalização do Fundo de Apoio Emergencial dos Direitos Humanos	1	2	3	4
	Comemorações do mês internacional da mulher	1	2	3	4
Campanhas nos Medias e Publicações	Publicação de quatro Plataformas AGIR	1	2	3	4
	Produção de uma brochura do relatório trienal	1	2	3	4
	Manutenção do website actualização da página no Facebook do AGIR	1	2	3	4
	Coordenação e produção do plano de actividades conjuntas para 2020	1	2	3	4
Reuniões e Eventos	Quatro reuniões ordinárias no CCI	1	2	3	4
	Fórum Consultivo Anual do AGIR	1	2	3	4
	Reunião Anual de Revisão	1	2	3	4
	Reunião Anual de Diálogo	1	2	3	4
	Quatro reuniões diárias do Grupo Técnico (Género, Finanças e Administrativo)	1	2	3	4
	Encontro de oficiais administrativos	1	2	3	4
	Oficiais de Comunicação	1	2	3	4

OPs partilham experiências do processo eleitoral

Organizações Parceiros do AGIR (OPs) que trabalharam no processo eleitoral de 2019 juntaram-se em mesa redonda, na cidade de Maputo, para a troca de experiências sobre as eleições legislativas, presidenciais e provinciais de 15 de Outubro de 2019. O encontro que juntou parceiros de cooperação, intermediários e organizações da sociedade civil agregadas no AGIR tinha por objectivo reflectir sobre o desempenho das iniciativas dos parceiros do Programa na observação do ciclo eleitoral. O encontro serviu também para tirar ilações sobre o processo que elegeu, pela primeira vez na história da democracia moçambicana, Governadores Provinciais. Os participantes usaram a oportunidade para analisar e avaliar as dinâmicas, resultados e desafios que caracterizaram as fases do ciclo eleitoral, bem como as suas implicações para a credibilidade e transparência dos resultados eleitorais.

Outra temática levada ao debate foi o valor acrescido pelas Tecnologias de Informação (TICs) ao processo de observação eleitoral. A este respeito, as OPs foram unânimes em reconhecer a importância das TICs para a partilha e difusão de informação.

Ilícitos eleitorais

Na visão das OPs, o processo eleitoral foi marcado por irregularidades, desde



Stockholders do AGIR reflectem sobre o desempenho e o impacto da implementação do Programa

o recenseamento eleitoral até a votação, factos que influenciaram negativamente nos resultados finais.

No que diz respeito aos ilícitos eleitorais, as OPs foram unânimes na tipologia, tendo destacado as seguintes irregularidades: dificuldades inerentes a credenciação de observadores independentes, fraca colaboração por parte do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), enchimento de urnas, prisão de delegados dos partidos da oposição, incluindo ameaças aos jornalistas e aos observadores independentes.

Os participantes falaram ainda das constantes violações da legislação eleitoral quer da parte dos órgãos eleitorais quer dos partidos políticos; aumento da violência política; excessos e dualidades de critérios na actuação da polícia.

No respeitante à fase de recenseamento eleitoral, o grupo destacou as disparidades entre os números do STAE e do Instituto Nacional de Estatística (INE) na província de Gaza.

Conclusões e desafios

Para as OPs, as irregularidades, para além de mancharem o processo eleitoral, descredibilizam os grupos declarados vencedores, fragilizam o processo democrático, reduzem o papel da oposição e no futuro podem aumentar os níveis de abstenção.

TOME NOTA



ARTIGO 34
(Coacção para União)

O pai, a mãe, o tutor, o irmão, padrasto, a madrasta ou qualquer outro parente na linha recta e até ao terceiro grau da linha colateral, encarregado de guarda ou de educação, ou a pessoa que, de boa-fé, tiver a criança na sua dependência ou sobre ela exercer poder equiparável ao parental ou de guarda, que compelir a criança por ameaça ou veemente intimidação, aceitar a união, será punida com pena de dois a oito anos de prisão.

Lei número 19/2019 de 22 de Outubro
Lei de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros.

Duas realidades, único sonho

A história envolve duas meninas que têm o mesmo sonho, estudar para trabalhar e superar o sofrimento que marca suas comunidades. Elas são: Maria João, que vive no povoado de Catole, Distrito de Mecanhelas, província de Niassa e Joana Agostinho, residente na comunidade de Npuzeni, do mesmo Distrito.

Maria João é órfã de pais, que faleceram quando ela tinha cinco anos de idade. Após a morte dos seus pais, Maria foi acolhida pelo tio, que também veio a falecer três anos depois. Na altura, Maria tinha apenas oito anos e, para sobreviver, foi acolhida por uma família amiga do seu falecido tio. A vida da Maria, que já era complicada para uma criança da sua idade, tornou-se ainda pior, quando aos 10 anos foi obrigada, pela então família, a abandonar a escola para se casar, porque os que lhe tinham a tutela não teriam como sustentá-la.

Maria não concordou com a condição que lhe fora dada e conta que, por consequência disso, já foi várias vezes expulsa de casa e passou noites na rua. O sofrimento da Maria veio a conhecer um pouco de alívio, com a intervenção da OTHOKO, em parceria com a Rede da Mulher que, quando se apercebeu da situação, fez um trabalho de sensibilização com a família que tinha a sua e a comunidade em geral, passando mensagens efectivas sobre violência doméstica, uniões prematuras, sem deixar de mencionar as consequên-



Maria João

Joana Agostinho

cias que podem advir para as menores e para aqueles que a perpetuam. Como fruto desta acção, um casal de idosos que já havia presenciado o sofrimento da Maria ficou comovido e tomou a iniciativa de acolhê-la. Maria voltou a estudar, frequente actualmente a 5ª classe, com 12 anos. Quer ser professora, para contar sua história e ensinar os outros alunos a importância de estudar.

Joana Agostinho é mais uma das jovens determinadas, que também viu seu sonho ser interrompido pelos seus pais. Conta que foi forçada pelos pais a desistir da escola e casar-se, porque na percepção dos progenitores já estava preparada para o efeito. Para eles, dada sua idade, ela devia sair de casa e constituir sua própria família, para permitir que seus irmãos mais novos tivessem também oportunidade de estudar, pois seus pais não teriam condições para sustentar todos os irmãos ao mesmo tempo. Joana não concordou com os pais e foi retirado todo o apoio escolar,

inclusive a bicicleta que outrora lhe fora dada pelo seu pai para encurtar as distâncias casa-escola-casa. Joana contou que passou a viver no meio de um clima tenso e conturbado o que lhe afectava psicologicamente. Disse-nos que chegou a sair de casa e sobreviveu graças ao trabalho sazonal que fazia na machamba de terceiros. Percorreu por várias vezes os 10 km a pé para ir à escola, porque seu sonho era estudar. Agastada com a situação que a perseguia durante muito tempo, decidiu procurar por ajuda. Aproximou-se à rede da Mulher que trabalha em parceria com a OTHOKO e contou sua história. De imediato, uma equipa deslocou-se ao terreno para aferir a veracidade dos factos. Tendo se confirmado, fez-se junto ao líder comunitário um trabalho de sensibilização aos pais da Joana e deu-se, de igual modo, um apoio psicossocial a Joana. Feita esta acção, após terem sido sensibilizados, os pais desistiram da ideia e voltaram a apoiar sua filha. Actualmente, Joana está a concluir a 12ª classe.

Agroecologia muda vida de Elisa Milambo

Elisa Albino Milambo, de 70 anos de idade e residente no Bairro de Albasine, na Cidade de Maputo, é agricultora e membro da Associação Agropecuária de Djaulane, localizada no Distrito Municipal de KaMavota, onde desenvolve a sua actividade agrícola. Elisa é mãe de oito filhos e dependia da agricultura convencional para o sustento de sua família. Grande parte do valor que adquiria das suas vendas era gasto em pesticidas e adubos químicos. Com a adopção das práticas agroecológicas, Elisa reduziu em mais da metade os custos de produção agrícola e sente-se satisfeita pelos benefícios na sua própria saúde, na saúde da sua família e no contributo para a saúde pública e o meio ambiente.

Ainda como resultado da prática da agroecologia, Elisa conta actualmente com sua casa de alvenaria e quatro re-

sidências tipo 1 para seus filhos e consegue ainda sustentar a família, incluindo pagamento de despesas escolares de seus filhos e netos.

Antigamente praticava agricultura convencional e gastava muito na compra de pesticidas e adubos químicos e os ganhos provenientes da agricultura não eram suficientes para comprar comida, pagar propinas e material escolar para os seus filhos e netos.

Com a adopção da prática agroecológica em 2015, conseguiu adquirir novos conhecimentos sobre práticas agrícolas sustentáveis, embora no início tivesse ainda alguns receios, temendo não alcançar os resultados desejados. No início experimentou a produção agroecológica em apenas uma área de 30 m² de 2500m² que possui. Com o apoio da Associação para o Desenvolvimento Sustentável (ABIODES), desde 2017, conso-



Elisa Milambo, produtora que apostou na agroecologia e melhorou a qualidade de vida

lidou os seus conhecimentos e técnicas agroecológicas e hoje sente-se confiante e pratica a produção agroecológica em toda a sua machamba.

“Recebi treinamento e assistência técnicas sobre práticas agroecológicas, para além da facilitação no acesso ao mercado, o que me permitiu vender mais e ter uma boa renda”, disse Elisa.



Embaixadas



Reino dos Países Baixos

Intermediárias



Rua 3510, 972, Maputo
+258 21 496 053 / 82 958 5073
mozambique@diakonia.se



Av. Paulo S. Kankhomba, 280, Maputo
+258 21 497 861 / 21 497 862
mozambique@scrosra.org



Rua Tenente Osvaldo Tanzama, 169 B (2º e 3º andar)
Maputo, +258 21 492 948 / 21 499 536
mozambique.oneoxfam@oxfamnovib.nl